

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AGS LOGÍSTICA LTDA.

Ata da Assembleia Geral de Credores na recuperação judicial de **AGS LOGÍSTICA LTDA.** ("Recuperanda"), em trâmite perante o r. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí - do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação"), nos autos de nº 0003617-61.2018.8.19.0024.

1. **Data, Horário e Local:** 07 de julho de 2023, em continuidade à segunda convocação, com credenciamento entre às 13h e 14h, e início dos trabalhos às 14h30, de forma virtual, através da plataforma *zoom*.
2. **Convocação:** Os credores foram devidamente convocados por meio da disponibilização do correspondente "Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores", publicado em 13 de março de 2023 no Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro nas fls. 7/8 da edição: Ano 15 - nº 129.
3. **Ordem do dia:** Deliberar sobre **(a)** aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial de fls. 514-537 **(b)** constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e **(c)** outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35, da Lei 11.101/2005.
4. **Presenças:** Presentes o Dr. Johan Trindade, representante de Matuch de Carvalho Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob nº. 06.863.392/0001- 07, com endereço na Rua da Assembleia, nº 40, 5º andar, Centro/RJ, Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, bem como os assessores jurídicos e econômico-financeiros da Recuperanda. Presentes ainda os credores e/ou representantes, relacionados na lista de presença anexa à presente ata.

5. **Mesa:**

Presidente: Matuch de Carvalho Advogados Associados, Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, por seu sócio Johan Trindade ("Administrador Judicial");

Secretário: Jairo Nogueira, por seu procurador, Dr. Joseph Piñeiro de Carvalho

Representante da Recuperanda: Bello Advogados, por seu representante legal, Leandro Bello, OAB/SC nº 6.957.

6. **Trabalhos e Deliberações:** O Administrador Judicial declarou iniciado os trabalhos de retomada da Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Informou que teriam se habilitado o total de 9 credores das Classes I e III, de modo que a presente Ata contará com a assinatura de dois credores da classe I e apenas uma assinatura na classe III. Informou, ainda, que os credores e créditos presentes constam na lista de presença, em anexo.

6.1. Ato contínuo, o Administrador Judicial concedeu a palavra à Recuperanda, através de seu Patrono, que disse estar em tratativas com os credores, principalmente com a Caixa Econômica Federal, explicitando a necessidade de mais prazo para melhor alinhamento de desfecho positivo na negociação, e sugeriu a **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS** pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias, com a conseqüente retomada do conclave no dia 18 de agosto de 2023, no mesmo horário de credenciamento e início de trabalhos, e local virtual. Momento em que devolveu a palavra ao Administrador Judicial.

6.2. Em seguida, o Administrador Judicial abriu a palavra para que os credores pudessem se manifestar ou formular perguntas, não tendo sido formulado qualquer questionamento, solicitou que a Assembléx iniciasse o procedimento de votação, oportunidade em que se colocou à disposição dos senhores credores para esclarecer eventuais dúvidas, através do chat e do contato de suporte da Assembléx.

5

JC

LB

AV

6.3. A Assemblex, antes de iniciar a votação, transmitiu um vídeo explicativo do procedimento de votação, por meio eletrônico, também se colocando à disposição dos credores.

6.4. Aberta a votação, com a autorização do Administrador Judicial, através da plataforma eletrônica colocada à disposição para esse fim, a proposta de suspensão dos trabalhos foi então APROVADA por 100% dos credores votantes.

6.5. Assim, o Administrador Judicial anunciou o resultado da votação, e comunicou a suspensão momentânea dos trabalhos para a confecção da presente ata.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, retomados os trabalhos, foi a ata lida e achada conforme pelos presentes, tendo sido assinada pelo representante do Administrador Judicial, na qualidade de Presidente, por um dos credores, na qualidade de Secretário, pela representante da Recuperanda e por dois credores de cada uma das Classes presentes, exceto a classe III, que contará com a assinatura de apenas um credor, nos termos do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.



MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
JOHAN TRINDADE
Administrador Judicial
OAB/RJ 228.748



Representante da Recuperanda
Dr. Leandro Bello
OAB/SC nº 6.957



Joseph C

Secretário

Jairo Nogueira

Dr. Joseph Piñeiro de Carvalho

Joseph C

Representante Classe I

Gabriel Silva Domingues

Jospeh Piñeiro de Carvalho

Joseph C

Representante Classe I

Isabela do Nascimento Donadio

Jospeh Piñeiro de Carvalho

Anderson F

Representante Classe III

Anderson Antônio Fontana

JC

JC

LB

AF



Página de assinaturas

Joseph C

Joseph Carvalho
 116.049.117-86
 Signatário

Leandro B

Leandro Bello
 542.781.559-72
 Signatário

Anderson F

Anderson Fontana
 334.384.908-11
 Signatário

Johan

Johan Trindade
 147.605.267-06
 Signatário

HISTÓRICO

- 07 jul 2023 15:07:21 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 07 jul 2023 15:14:44 **Johan Trindade** (E-mail: johan.trindade@mcaa.adv.br, CPF: 147.605.267-06) visualizou este documento por meio do IP 201.76.179.199 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 jul 2023 15:14:44 **Johan Trindade** (E-mail: johan.trindade@mcaa.adv.br, CPF: 147.605.267-06) assinou este documento por meio do IP 201.76.179.199 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 jul 2023 15:07:46 **Joseph Pineiro De Carvalho** (E-mail: joseph_pineiro@hotmail.com, CPF: 116.049.117-86) visualizou este documento por meio do IP 177.142.78.12 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 jul 2023 15:08:52 **Joseph Pineiro De Carvalho** (E-mail: joseph_pineiro@hotmail.com, CPF: 116.049.117-86) assinou este documento por meio do IP 177.142.78.12 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 jul 2023 15:07:58 **Leandro Bello** (E-mail: leandro@bello.adv.br, CPF: 542.781.559-72) visualizou este documento por meio do IP 177.155.128.35 localizado em Caçador - Santa Catarina - Brazil
- 07 jul 2023 15:09:27 **Leandro Bello** (E-mail: leandro@bello.adv.br, CPF: 542.781.559-72) assinou este documento por meio do IP 177.155.128.35 localizado em Caçador - Santa Catarina - Brazil
- 07 jul 2023 15:08:16 **Anderson Antonio Fontana** (E-mail: andersonafontana1@gmail.com, CPF: 334.384.908-11) visualizou este documento por meio do IP 191.43.80.122 localizado em Itaguaí - Rio de Janeiro - Brazil





07 jul 2023
15:12:27



Anderson Antonio Fontana (E-mail: andersonafontana1@gmail.com, CPF: 334.384.908-11) assinou este documento por meio do IP 191.43.80.122 localizado em Itaguaí - Rio de Janeiro - Brazil

